



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0357/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1130/2022 – GMS Nº 5423/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS NÃO LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO - ESPEN/DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.**

**PROTOCOLO nº 19.961.948-9**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO:** CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, bairro Adrianópolis, CEP: 26053-640, Município de Nova Iguaçu/RJ, neste ato representado pelo senhor **Luiz Cristiano Vallim Monteiro**, RG nº 134.655 OAB/RJ e CPF nº 095.195.527-66.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 1130/2022 – GMS nº 5423/2022 em 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total passa de R\$ 1.089.695,39 (um milhão, oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais, trinta e nove centavos) para **R\$ 1.307.145,75 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e quarenta e cinco reais, setenta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Qntd contratada	Descrição	Qntd acrescida	Valor unitário	Valor total
03	260	Alvos para treinamento (tubo com 10 unidade) SPARK	3	134,89	404,67
04	470	Espargidor de pimenta MED	6	256,87	1.541,22
05	228	Espargidor de Agente de pimenta (OC) MAX	3	719,20	2.157,60

Protocolo nº 19.961.948-9 – Contrato nº 1130/2022 – GMS nº 5423/2022 – Primeiro Termo Aditivo

1  
LUIZ CRISTIANO  
VALLIM  
MONTEIRO:09519  
552766

Autenticado em 2023/07/23 15:28:00  
CPF: 095.195.527-66  
OAB: 134.655-0  
Assinatura: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

Inserido ao Protocolo 19.961.948-9 por Carlos Alberto Rosa em: 12/07/2023 15:03. Download realizado por Allyson de Oliveira em 12/07/2023 15:46

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Cristiano Vallim Monteiro** em 17/07/2023 09:52, **Luiz Cristiano Vallim Monteiro** em 17/07/2023 09:53, **Luiz Cristiano Vallim Monteiro** em 17/07/2023 09:53. Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 17/07/2023 15:28 Local: SESP/SECRETARIO.  
Inserido ao protocolo **19.961.948-9** por: **Allyson de Oliveira** em: 17/07/2023 12:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade







ePROCOLO



Documento: **Anexo\_1\_035720231TACONDORS.AINDUSTRIAQUIMICACTR11302022AssinadoCondor.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Cristiano Vallim Monteiro** em 17/07/2023 09:52, **Luiz Cristiano Vallim Monteiro** em 17/07/2023 09:53, **Luiz Cristiano Vallim Monteiro** em 17/07/2023 09:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 17/07/2023 15:28 Local: SESP/SECRETARIO.

Inserido ao protocolo **19.961.948-9** por: **Allyson de Oliveira** em: 17/07/2023 12:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**bf6ee33851a36ef23312b74a474bb1d3.**